



Prefeitura Municipal de Linha Nova

GABINETE DO PREFEITO

Edital n. 075/2022 - Pregão Eletrônico n. 026/2022

Compulsando-se o edital do certame, constata-se que, embora solicitada garantia sobre o equipamento licitado, vê-se que esta não traz exigência de suma importância para a preservação, também, do postulado da eficiência, a saber, a existência de assistência técnica autorizada em distância razoável do Município de Linha Nova.

Embora o transporte do maquinário para reparos, à cargo do licitante, seja condição prevista no edital, ignorou-se o fato de que não se afigura razoável admitir deslocamentos excessivamente distantes para essa finalidade, sob pena de se dar azo à ineficiência na prestação do serviço público.

Em suma, deslocamentos demasiadamente longos para reparos de um maquinário sujeito a desgaste extremo e constante, tem o inegável condão de prejudicar a eficiência esperada do serviço público, esvaziando, inclusive, o propósito que envolve a aquisição do equipamento, que é o de reforçar a já enxuta frota do Município e de garantir o melhor e mais breve atendimento às urgências do Poder Público.

Por isso, determino a suspensão do pregão eletrônico de nº 026/2022 (Edital nº 075/2022), para que se inclua no edital a necessidade de que a licitante vencedora disponha de assistência técnica autorizada para reparos e manutenções dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

Retifique-se.

Após, republique-se da mesma forma em que se deu a Primeira.

Linha Nova - RS, 10 de novembro de 2022.

Henrique Petry
Prefeito Municipal